



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 1127 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 Centro de Custos 04.01 – Comissões Permanentes (Ética e Câmara Técnica)

“Altera a Portaria Coren-SC nº 429/2023 que Designa membros para compor Comissão de Ética de Enfermagem do Instituto de São José Centro de Psiquiatria e Dependência Química, situado em São José/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

Considerando o parecer aprovado na 200ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC);

Considerando o deliberado na 626ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren-SC;

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Instituto de São José Centro de Psiquiatria e Dependência Química, situado em São José/SC, para desenvolver suas atividades no período de 14 de setembro de 2023 a 13 de setembro de 2026.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos:

Enfermeiro Marco Afonso Fretta Pacheco – Coren-SC 804.385

Enfermeira Luisa Carpes de Matos – Coren-SC 772.514

Técnica de Enfermagem Francieli Cazarotto – Coren-SC 137.8235

Membro Suplente:

Enfermeira Bruna Maiara da Silva de Azevedo – Coren-SC841783

Art. 3º - Designar o Enfermeiro Marco Afonso Fretta Pacheco para assumir o cargo de Presidente da CEE e, como Secretária, a Técnica de Enfermagem Francieli Cazarotto.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 24 de novembro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC Nº 033.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC Nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária